

CONSIDERANDO o teor do Termo de Declaração prestado pelo sr. Ismael Carlos Vieira Batista, em 09.11.06, no 2º Distrito Policial de Parnaíba -PI, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Bons Antecedentes da senhora Tatiana Vieira Santos, expedida Delegacia do Distrito Policial de Parnaíba -PI, em 09.01.07, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes nos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor NERTAN DE SOUSA MOTA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.462-3, filho de Francisco das Chagas Mota e de Maria de Jesus de Sousa Mota, teria exercido atividade particular que afeta a presunção de imparcialidade ao apreender irregularmente uma motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, cor vermelha, ano fab/mod 2005, chassi nº 9C2JC30705R012897, que se encontrava em poder de Ismael Carlos Lira Batista, sob a alegativa de estar cumprindo ordem judicial, fato ocorrido na cidade de Araisos-MA, em 14.09.06.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro**, Agente de Polícia Civil, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, e **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil

Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 5201

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº. 075/2007-GDG.**

Conceder credenciamento e autorização para funcionamento da clínica de atendimento pedagógico e psicossocial LTDA - CAPPS Trânsito.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUALDE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 030.1.012.306/06-00;

Considerando Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03 de outubro de 2003 que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de clínicas de medicina de trânsito e psicologia do trânsito que deverão proceder aos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Considerando a análise, vistoria e laudo conclusivo realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina de Tráfego e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 330/03 – GDG, datado de 03/10/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica de Atendimento Pedagógico e Psicossocial LTDA - CAPPS, CNPJ nº. 00.301.643/0001-20, localizada no Município de Teresina/PI, na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 670 Centro, CEP. 64001-450, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permito a realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 31 de janeiro de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral - DETRAN/PI

P. P. 5198**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**Convite Nº 001/2007****Processo nº 0044496-0/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da a Secretaria de Estado de Educação de do Piauí, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 (nove) horas do dia **09/02/2007**, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizada na Av. Pedro Freitas, Blocos D e F, Centro Administrativo, estará reunida para recebimento e abertura das propostas relativas ao **Convite nº 001/2007** do tipo menor preço por item, cujo objeto é a capacitação da equipe de professores e gestores do Centro Estadual de Educação Profissional “Ministro Petrônio Portela, em Parnaíba-PI nas temáticas: “Atualização Pedagógica: metodologias de ensino” e “Elaboração e Execução de Projetos Pedagógicos” da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite no endereço retro. Valor da Cópia do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do tel/fax: (86) 3216-3239/3216-3212.

Teresina, 01 de fevereiro de 2007.

Reginaldo Cardoso da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO Nº 001/2006 AO CONTRATO Nº 236/2006

ESPÉCIE: Contrato nº 236/2006 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CENTRO DE DIREITO PÚBLICO-CDP SERVIÇOS, ARBITRAGEM E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa com vista a execução de serviços de capacitação de 30 (trinta) técnicos e professores em técnicas de licitação, com carga horária de 15 (quinze) horas, no período de 15 a 17 de janeiro de 2006, em Teresina-PI. Processo Administrativo Nº 0039525-6/2006, Dispensa nº 020/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: José Barros Sobrinho – Secretário da Educação
Igor Clausius Carvalho Pimentel -Representante

P. P. 5199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2006 – CEL/SEAD.

Processo: 0382/06

Tipo: MENOR PREÇO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

Data: 15/02/2007

Encerramento do Recebimento das Propostas: às 08:30 horas

Abertura das Propostas: às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa dos Preços: às 09:30 horas, todos horário de Brasília

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: **LOTE 01: REGISTRO DE PREÇOS PARA REVISÃO DOS DOIS MOTORES, PT6A-135, DA AERONAVE XINGU, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO; LOTE 02: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES, PT6A-135, COM BASE DE TROCA DAS TURBINAS USADAS DA AERONAVE XINGU-II, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO; LOTE 03: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES, PT6A-135, SEM BASE DE TROCA DAS TURBINAS USADAS DA AERONAVE XINGU-IL, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO.**

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200,

Fone/Fax: (86) 3211-0600 / E-mail: cclip@cclip.pi.gov.br,

Pregoeiro da CEL/SEAD: Edson Meneses de Carvalho.

P. P. 5203